

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria PGJ nº 3.941, de 12 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Compete ao Serviço de Contratos - Scot, em conjunto com a Assessoria Administrativa - Asad, a Assessoria de Acompanhamento de Contratações - Acon e a Assessoria de Auditoria Interna e Controle - Audinc, a atualização e a adequação dos modelos padronizados, em consonância com as disposições legais vigentes." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 345, de 18 de abril de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestora e fiscal do Contrato Administrativo MPES, conforme o estabelecido no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 14 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO

Contrato	Contratado	Gestora Titular	Fiscal Titular Técnica
019/2023	TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP	Kerley Merlo Sibien	Priscilla Cardoso Peres

PORTARIA PGJ Nº 346, de 18 de abril de 2023.

DEFERIR o pedido de avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional ao servidor JOSÉ BENVINDO CARDOSO ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, passando do nível "I" para o nível "M", a partir de 27.03.2023, de acordo com certificado de curso de pós-graduação Lato Sensu em "Direito Constitucional", nos termos do artigo 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1133.0008964/2023-45.

PORTARIA PGJ Nº 347, de 18 de abril de 2023.

DEFERIR o pedido de avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional ao servidor LUCAS FERNANDES NUNES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, passando do nível "G" para o nível "J", a partir de 29.03.2023, de acordo com certificado de curso de pós-graduação Lato Sensu em "Direito Administrativo", nos termos do artigo 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1175.0009891/2023-91.

Vitória, 18 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 348, de 18 de abril de 2023.

Altera o preâmbulo e o art. 1º da Portaria PGJ nº 11.906, de 25 de novembro de 2019, que disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, as atribuições das unidades organizacionais envolvidas na solicitação, análise e assinatura de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a instituição da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova lei de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que não serão mais aplicadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a revogação da norma pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0159.0009229/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do preâmbulo e o art. 1º da Portaria PGJ nº 11.906, de 25 de novembro de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"CONSIDERANDO as disposições do art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 21 de junho de 1993;"

"Art. 1º Disciplinar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, as atribuições das unidades organizacionais envolvidas na solicitação, na análise e na assinatura de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, regidos pelo art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sem prejuízo das demais atribuições de cada setor, especificadas em ato próprio." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO MP Nº 019/2023

CidadES/TCES sob o ID 2023.500M1300001.01.0013

Processo MP 19.11.0016.0025140/2022-61

Contratado: TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP (CNPJ: 45.790.927/0001-00)

- Resumo -

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de gradis tipo *nylofor* no alinhamento frontal da Sede da Promotoria de Justiça de Cariacica, e na área de estacionamento externo à Sede da Promotoria de Justiça de Vila Velha.

Valor R\$ 69.924,00.

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0048.2020 – Administração da Unidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material de Consumo – Material para Manutenção de Bens Imóveis. Plano Orçamentário: 001703 – Manutenção de Bens Imóveis.

Vitória, 13 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 015/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ nº 34.028.316/0012-66)

- Resumo -

Processo: 19.11.0036.0012415/2020-59

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Vigência: a partir de 21/06/2023.

Vitória, 03 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 1509, de 12 de abril de 2023.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, LARISSA MUNIZ ABDELNOR, para exercer também a função de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (processos) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 12.04.2023 a 20.04.2023.

Vitória, 12 de abril de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 1554, de 18 de abril de 2023.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação pela Portaria nº 5.136, de 2 de maio de 2018, c/c a Portaria nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que estabelece normas relativas à substituição automática e de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, nas hipóteses de afastamento, e na forma deliberada pelos membros interessados, elaborada e aprovada pela Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, de acordo com o Procedimento Sei! nº 19.11.1141.0011007/2023-54.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, com a seguinte redação:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL		
CARGO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	2º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	3º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial
2º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	1º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	8º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial
3º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	4º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial
4º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	5º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	7º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial
5º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	4º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial
6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	3º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial	5º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial